

Parecer da Comissão
Pela aprovação
Biblioteca Municipal
Bomfim - 06/79
25-06-79
Bancada da Área
Concordo pela
Bancada do M.D.B.
em 25/06/79
Zélio Tedes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

PROJETO DE LEI Nº 284/79

"CRIA A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL, DENOMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Nova Bassano,

TRANQUILO ZANETTI, Prefeito Municipal de

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Artigo 1º - Fica criada, na sede do Município, a Biblioteca Pública Municipal "CASTRO ALVES", Subordinada à administração da Divisão Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado, a firmar convênio com o Instituto Nacional do Livro do Ministério da Educação e Cultura, para efeito / da manutenção e assistência técnica, propondo a inclusão no próximo orçamento de uma dotação correspondente ao valor de 20 (vinte) vezes o valor de referência da região, para aquisição de livros.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA /
BASSANO RS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1979.

Assinado por
muni. m. idel
em 26 junho 1979
Reitor
Bomfim

TRANQUILO ZANETTI
Prefeito Municipal